

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2062 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA
DESPESA DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder executivo Municipal de Tauá – Ce, autorizada abrir ao Orçamento da Despesa do Corrente Exercício Financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), às dotações abaixo especificadas:

15 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12. EDUCAÇÃO
365. EDUCAÇÃO INFANTIL
0271.2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
31.90.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	80.000,00
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado	120.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais	40.000,00
33.90.14.00	Diárias	10.000,00
33.90.30.00	Material de consumo	280.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	200.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
44.90.52.00	Equipamento Material Permanente	90.000,00

Art. 2º - Os recursos oriundos à cobertura do Crédito citado no artigo 1º serão abertos através de decreto, com fundamento na Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de março de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL